



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 23 / 2020

Determina recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude das festividades de fim de ano e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em virtude das festividades de fim de ano (Natal e Ano Novo), compreenderá os períodos de 24 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, com retorno aos trabalhos em 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Ficam determinados pontos facultativos os dias compreendidos no recesso a que se refere o *caput* deste artigo, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Poderá o servidor ser convocado para realização de atividades presenciais a serviço da Câmara, conforme necessidade de serviço ou a critério da presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 23 de dezembro de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira